

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE****RESOLUÇÃO Nº. 956, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre criar a COMISSÃO ESPECIAL para a discussão junto ao Poder Executivo, quanto a desburocratização dos trâmites processuais na Secretaria de Governo e Fazenda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL para a discussão junto ao Poder Executivo, quanto a desburocratização dos trâmites processuais, no âmbito da Secretaria de Governo e Fazenda, e ainda da revisão das Leis nº 773/2010 e nº 1385/17, que concederam gratificação de produtividade aos agentes fiscais de carreira no município.

Art. 2º. A Comissão terá os atributos e os poderes constantes nos Artigos 43 e 50 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º. A Comissão será composta por 3 (três) membros e terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para a realização dos trabalhos.

Art. 4º. A Presidência da Câmara Municipal de Armação dos Búzios indicará por ato os membros que comporão a referida Comissão.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 16 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º. Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º. Secretário

Autoria: Vereador Lorrain Gomes da Silveira.

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0380, 11 DE OUTUBRO DE 2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. MÍRIAM CRISTINA DURSO BARBOSA, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0381, 11 DE OUTUBRO DE 2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. José Roberto de Souza, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0382, 11 DE OUTUBRO DE 2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Olívio Brito de Farias Filho, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0383, 11 DE OUTUBRO DE 2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Senhor Bernard de Castejá, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2018

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

BOLETIM



OFICIAL

ANO XII - Nº 916 - 18 a 19 de outubro de 2018

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 376, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de WANDERSON FRANCO MENEZER, do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Públicos, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 379, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de NORANI SILVEIRA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 458, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de ÉDSON MESSIAS NASCIMENTO DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Assessor II, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 459, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de LUCILENE CURTTI DE OLIVEIRA VALES, do cargo em comissão de Supervisor I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 460, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de ASTRA PRATES LEHN, do cargo em comissão de Coordenador de Controle Urbanístico, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 461, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de ÉRICA SANCHEZ MUNIZ DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Gerente de Fiscalização, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 462, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, NICOLE SPERONI GOMES, do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 204, de 19 de abril de 2016.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 463, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, LUCAS DOS SANTOS LIMA, do cargo em comissão de Gerente de Estudos e Projetos, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 576, de 6 de outubro de 2015.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 464, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, WAGNER LOPES DE ONOFRE, do cargo em comissão de Supervisor I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 130, de 17 de abril de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 465, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 16 de outubro de 2018, NICOLE SPERONI GOMES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Obras e Saneamento, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 466, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 16 de outubro de 2018, LUCAS SANTOS LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor I de Fiscalização de Obras, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 467, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 16 de outubro de 2018, WAGNER LOPES DE ONOFRE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Estudos e Projetos, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****CHEFE DE GABINETE**

Robson Mota do Livramento

SECRETARIA DE GOVERNO

Kleber Ferreira de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Leonardo Machado Rodrigues

PROCURADORIA GERAL

Jorge dos Santos Vicente Júnior

CONTROLADORIA GERAL

Jeferson Teixeira Terra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Paulo Abranches Guedes Júnior

SECRETARIA DE SAÚDE

Fábio Henrique Passos Waknin

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Humberto Alves da Silva

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITOCarlos Henriques Pinto Gomes
*Prefeito em exercício**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TRABALHO E RENDA

João de Melo Carrilho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Messias Carvalho da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

João Carlos Souza dos Anjos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA

Cássio Heleno Cunha Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Augusto Cesar Fernandes Chegure

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Junior da Conceição Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, EVENTOS E LAZER

Robson Mota do Livramento - *Interino

PODER LEGISLATIVO**PRESIDENTE**

João Carlos Alves de Souza

VICE-PRESIDENTE

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

VEREADORES

Adiel da Silva Vieira

Lorram Gomes da Silveira

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**EXPEDIENTE**Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos BúziosTelefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 3.000 exemplares
Periodicidade: SemanalSecretaria de Governo e Fazenda
Kleber Ferreira de Souza

Impressão: E L MIDIA EDITORA LTDA Macaé-RJ

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 468, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 16 de outubro de 2018, JULIANE RAMOS PINTO para exercer o cargo em comissão Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 469, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 16 de outubro de 2018, SIMONE GUIMARÃES CASTILHO para exercer o cargo em comissão Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 470, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, IVAN CARLOS CARVALHO DE ANDRADE, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 673, de 3 de dezembro de 2015.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 471, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de VÍTOR DE SOUZA AGUIAR DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Supervisor II, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 472, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de setembro de 2018, ANA CAROLINA RODOVALHO SOUZA para exercer o cargo em comissão Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 473, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de CELSO LUIS DE SOUZA, do cargo em comissão de Coordenador, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 474, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de LEONARDO MAFFIA ALVES, do cargo em comissão de Coordenador de Urbanismo, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 475, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de JEANINE CARDOSO CODECO, do cargo em comissão de Coordenador, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 476, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de CLÁUDIA BORGES CRESPO, do cargo em comissão de Assessor de Arquitetura e Urbanismo, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 477, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de IVANILDA XAVIER DA SILVA, do cargo em comissão de Supervisor II, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 478, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de SILENE SILVA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Supervisor I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 479, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 16 de outubro de 2018, ROSELI ALONSO BORGES para exercer o cargo em comissão Procurador Municipal, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 480, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de MILA CRISTHEI DOS SANTOS OLIVEIRA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 481, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a contar desta data, a exoneração de MAGDA HELENA NEO DA PENHA, do cargo em comissão de Assessor I de Recursos Humanos, promovida pela Portaria nº 238, de 11 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 15 de outubro de 2018.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

Extrato do Contrato nº 072/2017

Processo Administrativo nº 68/2016

Termo de Aditamento nº 01

Locatário: Município de Armação dos Búzios através do Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios

Locador: Maria Célia dos Santos Couto

Objeto: locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Fundamentação Legal: lei 8.666/93 e Lei 8.245/91

Prazo: 12(doze) meses

Valor: R\$ 4.864,86 (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) mensal

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6379/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 48/2018

OBJETO: Aquisição de projetores para atenderem às sessões de filmes no Cine Teatro da Rasa e aos eventuais eventos da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.

DATA DE ABERTURA: 01/11/2018 às 10h00.

TIPO: Menor Preço Unitário

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federal nºs10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Coordenadoria da Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 22/10/2018, mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada por Pessoa Jurídica cópia do documento de identidade para a retirada por Pessoa Física. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma de A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.

Armação dos Búzios, 18 de outubro de 2018.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº. 04 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre revogar a Resolução SEFAZ nº 02, de 13 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução SEFAZ nº 02, de 13 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 18 de outubro de 2018.

LEONARDO MACHADO RODRIGUES
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Processo Administrativo nº 6964/2018

Ratifico a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93, conforme Ato de Dispensa às fls 44 à 46 e parecer jurídico às fls 52 à 54, a favor da empresa Ivanise Boza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.755.169/0001-78, o serviço de plotagem de projetos arquitetônicos para cumprimento das atividades dos arquitetos do Setor de Projetos desta Secretaria, no valor total de R\$ 7.202,50 (sete mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

Armação dos Búzios, 18 de outubro de 2018.

MARIA ALICE RIBEIRO PASSERI
Secretária de Planejamento e Projetos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, II da Lei Municipal Nº 1.081, de 16 de janeiro de 2015, CONVOCA todos os membros do colegiado – representantes do governo, representantes dos trabalhadores da Saúde e representantes dos usuários dos serviços de saúde – para a 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018 que será realizada no dia 24 de outubro de 2018, na sala de reuniões da Policlínica Municipal Dr. Carlos Ernesto Stevenson de Oliveira, com primeira chamada às 09h e segunda chamada às 09:30h. Da pauta constam os seguintes assuntos:

1. Assinatura das Atas pendentes de aprovação;
2. Discussão sobre Relatório Quadrimestral 2018;
3. Regimento interno;
4. Escala para fiscalização;
5. Assuntos gerais.

Armação dos Búzios, 18 de outubro de 2018.

MARCELO FRANÇA HENRIQUE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de Armação dos Búzios



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, II da Lei Municipal Nº 1.081, de 16 de janeiro de 2015, CONVOCA todos os membros do colegiado – representantes do governo, representantes dos trabalhadores da Saúde e representantes dos usuários dos serviços de saúde – para a 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 que será realizada no dia 31 de outubro de 2018, na sala de reuniões da Policlínica Municipal Dr. Carlos Ernesto Stevenson de Oliveira, com primeira chamada às 09h e segunda chamada às 09:30h. Da pauta constam os seguintes assuntos:

1. Assinatura das Atas pendentes de aprovação;
2. Regimento interno;
3. Escala para fiscalização;
4. Assuntos gerais.

Armação dos Búzios, 18 de outubro de 2018.

MARCELO FRANÇA HENRIQUE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de Armação dos Búzios



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECDURB Nº 048/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 1º e 5º, §§ 2º e 3º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005.

Vem NOTIFICAR o requerente, abaixo relacionado, das EXIGÊNCIAS FORMULADAS no seu respectivo processo.

Ficando, desde já, intimado a comparecer no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Estrada da Usina, nº 600, Centro, para tomar ciência das exigências, bem como, para atender as mesmas ou as contestarem no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta notificação.

Em caso de não atendimento a esta notificação, caberá à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Nº Processo	Requerente/Contribuinte	Endereço
9994/2011	Guilherme Alvares Peixoto	Cond. Caravelas, Gleba B, Lote 159.
11118/2015	Rozimar de Moura Reis Guimarães	Unidade 16, Q. 07, Green Vile I.
4046/2008	Rubem José Leão Magalhães	Lote 06, Quadra T – Lot. Bosque de Búzios.
7407/2009	Elza Maria Hassler	Cond. Caravela Sta Maria – Lote 23, Gleba B.
14776/2010	Agenor Pereira da Costa	Cond. Caravela Pinta, nº 103, Gleba C.
11617/2016	Junior Martins de Aquino	Av. Geribá, Cond. Porto Gravatás, 139 – Casa 02.

Armação dos Búzios, 17 de outubro de 2018.

HUMBERTO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECDURB Nº 049/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 8º e 9º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005. Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos praticados pelos Agentes Fiscais de Urbanismo. Vem NOTIFICAR os proprietários dos imóveis, abaixo relacionados, sobre a lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO em seu nome ou de seu Responsável Técnico, ficando desde já, caso queiram, intimados a apresentarem recurso no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da lavratura do Auto de Infração, que findo o prazo serão inscritos em dívida ativa.

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

Auto Nº	Data	Proprietário/Resp. Técnico	Endereço
1262	03/10/2018	Latitud Hotels Ltda ME (Pous. Barra da Lagoa)	Estrada da Usina, 175 - Centro.
1263	04/10/2018	Latitud Hotels Ltda ME (Pous. Barra da Lagoa)	Estrada da Usina, 175 - Centro.
1430	08/10/2018	Michael Clay Alves Vieira - ME	Rua Canto dos Pássaros, nº 08.
1431	09/10/2018	Michael Clay Alves Vieira - ME	Rua Canto dos Pássaros, nº 08.
1433	10/10/2018	JV do Nascimento Comércio de Gelo Bebidas	Lote 02, Quadra A - Lot. ECIA 2 .
1322	11/10/2018	Sevenil da Silva Chaves	Av. José B.R.Dantas, nº 0, Loja 02, Quadra 02, Lote 30 - Mangunhos.
1323	11/10/2018	Lucas Baganha Carita	Av. José B.R.Dantas, nº 0, Loja 02, Quadra 02, Lote 30 - Mangunhos.

Armação dos Búzios, 17 de outubro de 2018.

HUMBERTO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 358, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Francisco da Silva Pereira, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Francisco da Silva Pereira, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 06 de setembro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: Vereador Valmir Martins de Carvalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

RESOLUÇÃO Nº. 953, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Juarez Lima Correa, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Juarez Lima Correa, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: Vereador Miguel Pereira de Souza.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

RESOLUÇÃO Nº. 954, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Rogério da Silva do Amaral, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sr. Rogério da Silva do Amaral, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: Vereador Miguel Pereira de Souza.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

RESOLUÇÃO Nº. 955, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe conceder abono aos Servidores da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Em Homenagem ao dia do Servidor Público, fica concedido abono aos servidores da Câmara Municipal de Armação dos Búzios no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), a ser pago no mês de outubro de 2018 em parcela única.

Art. 2º. O abono não incorpora aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de outubro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário

Autoria: Mesa Diretora.